

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**PORTARIA Nº P/002/2025, de 02 de janeiro de 2.025.**

Publicado o presente ato em: 02/01/2025  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

“ANTECIPA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DOS  
SERVIDORES, PARA ADAPTAÇÃO AO PERÍODO DO  
RECESSO ESCOLAR PREVISTO NA LC nº188/22, de  
08/09/2.022”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Antecipar o período de gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, vinculados as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficando antecipadas para o período de 02/01/2025 à 31/01/2025:

Servidor	Cargo	Carga Horária	Período Aquisitivo
Ana Keila Matiolo	Agente de Serviços Gerais	40 horas	07/04/24 à 06/04/25
Claudenice Fernandes Borges	Professora	40 horas	01/02/24 à 31/01/25
Edinéia Cadore Pozzo Broetto	Professora	40 horas	01/02/24 à 31/01/25
Gisele Radin	Professora	40 horas	01/02/24 à 31/01/25
Izamara Caricimo	Merendeira	40 horas	02/03/24 à 01/03/25
Juliete Zimmer Frigo	Professora	40 horas	01/02/24 à 31/01/25

**Art. 2º** - O adicional de férias previsto em Lei será devidamente pago após o cumprimento do período aquisitivo de 12 (doze) meses.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 02 de janeiro de 2.025.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 02/01/2.025, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**EDENILSON DOMINGOS ZENI**  
Agente Administrativo